



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 609/2025

INDICO A AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO E TAMBÉM DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO EXTERNO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

PROFª SILVANA PERIN – MDB, vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento **versando sobre a necessidade de ampliação do espaço e também do horário de atendimento externo da Central de Regulação no Município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o espaço físico atual é limitado e inadequado para atender de forma confortável e eficiente a população, especialmente idosos, pessoas com deficiência, crianças e cidadãos em situação de vulnerabilidade, sendo que, atualmente, são atendidas em média 200 pessoas por dia, no período das 07h às 13h, de segunda a sexta-feira;

Considerando que essa estrutura e esse horário têm se mostrado insuficientes para a demanda existente, o que compromete a qualidade e a agilidade no atendimento, além de gerar desconforto à população;

Considerando ainda que a extensão do horário de funcionamento para atendimento externo permitirá maior organização no fluxo de atendimento e melhores condições de trabalho para os servidores públicos;

Considerando a necessidade de urgência de que sejam adotadas as providências necessárias para ampliar o espaço físico e estender o horário de funcionamento da Central de Regulação, visando melhorar o acolhimento, a organização e a eficiência no atendimento à população.

Considerando que essa medida contribuirá significativamente para a humanização dos serviços públicos de saúde, promovendo mais conforto, dignidade e agilidade aos usuários que necessitam diariamente desse importante serviço.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de maio de 2025.


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB